



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

OF. Nº.

EM,

LEI Nº 530/73

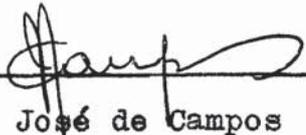
Autoriza o Poder Executivo a aceitar por doação 22 lotes de terras, da Imobiliária Glória Ltda. e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que - a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação, 22 lotes de terras na localidade de Guarita, neste Município, da propriedade da Imobiliária Glória Ltda. sendo 16 lotes de 15X-40 mts. e 6 lotes de 16X60 mts, conforme documentação apresentada em Cartório.

Artigo.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 13 - 8 - 73


Eng.º Julio José de Campos
Prefeito Municipal